

DECRETO Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1976-

JOAQUIM CHANES CASQUET, Prefeito Municipal de Moridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com a Lei Municipal nº 04, de 20 de fevereiro de 1976, um crédito adicional, -especial- de Cr\$11.633,57 (onze mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta e sete centavos), destinado a complementação da importância necessária ao pagamento de amortização de capital, referente a prestação vencida em 31 de dezembro de 1975, do empréstimo concedido pela Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., para pavimentação asfáltica, de vias públicas, desta cidade.

Parágrafo primeiro - O presente crédito terá a seguinte classificação analítica da despesa

8. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8.1. Encargos Gerais da Administração

40 00 DESPESAS DE CAPITAL

43 00 Transferências de Capital

43 10 Amortização

43 11 03 08 0332.32. Amortização da Dívida Pública

01.00. Fundada Interna

A CEESP. empréstimo concedido Pavimentação Asfáltica, no valor de

Cr\$590.000,00. Cr\$11.633,57-

Parágrafo segundo - O valor do presente crédito, corrigirá per conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento - analítico da despesa, a saber:

7. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.1. Administração

41.10.03.07.0251.07. Obras Públicas

Construção, ampliação e restauração de -

880
/-----Decreto nº03, de 20 de fevereiro de 1976--.--.--.--.--.(02)

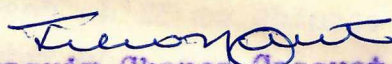
41.10. 03.07.0231.07. Obras Públicas

construção, ampliação e restauração de
almoxarifado, oficinas, garagens, escri-
tório e etc.

83.a)-Recursos próprios....Cr\$11.633,57.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 20 de fevereiro de 1976.


Joaquim Chanes Casquet
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos luga-
res de costume com arquivamento no Cartório de Registro Civil local


Hermenegildo Baldin
Secretário